

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ: 66.232.547/0001 - 20

LEI Nº 921 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Durandé referente ao exercício de 2026, e atualiza as Leis Municipais nº 889/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2026/2029, e 868/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e 888/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O Povo do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito do Município, no uso de minhas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.264.608,04 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e quatro centavos), destinado a **reconstrução e requalificação urbanística da Praça Padre Geraldo Magalhães**, localizada no Centro do Município de Durandé-MG, nas dotações abaixo relacionada:

Nº Ficha	Elemento Despesa	Fonte Recurso	Valor Orçado
-	Órgão : 206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LASER E TURISMO		
-	Unidade Orçamentária : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LASER E TURISMO		
-	Função : 15 - URBANISMO		
-	SubFunção : 695 - TURISMO		
-	Programa : 0038 - Parques e Jardins		
-	Atividade/Projeto : 1.160 - RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA PADRE GERALDO MAGALHÃES		
0000692	44905100000 - Obras e Instalações	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	R\$ 2.514,04
0000692	44905100000 - Obras e Instalações	17000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - (Outros)	R\$ 1.262.094,00
TOTAL			R\$ 1.264.608,04

Art. 2º Para cobertura das dotações autorizadas no artigo 1º desta Lei, serão utilizados como recursos os provenientes do **excesso de arrecadação**, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 1.262.094,00 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ: 66.232.547/0001 - 20

noventa e quatro reais), oriundos do **Convênio nº 030783/2026**, celebrado por intermédio do Ministério do Turismo, bem como os recursos provenientes da **anulação parcial de dotações orçamentárias**, no valor de **R\$ 2.514,04 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais e quatro centavos)**, das seguintes dotações:

Nº Ficha	Elemento Despesa	Fonte Recurso	Valor Orçado
-	Órgão : 206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LASER E TURISMO		
-	Unidade Orçamentária : 12 - FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL		
-	Função : 04 - ADMINISTRACAO		
-	SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL		
-	Programa : 0132 - MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS E ARTIS		
-	Atividade/Projeto : 2.285 - MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS E ARTISTICAS		
0000382	33903000000 - Material de Consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	R\$ 2.514,04
TOTAL			R\$ 2.514,04

Art.3º. Fica o executivo Municipal autorizado a realizar a atualização das Leis Municipais nº 889/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2026/2029, e 868/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e 888/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2026, com fundamento no Artigo 42, 43 e 59 da Lei 4.320/1964 e no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

Art. 4º - Caso o valor das transferências vinculadas ao objeto desta Lei seja ampliado por termo aditivo, reprogramação financeira, atualização do plano de trabalho ou ato oficial do órgão concedente, fica o Poder Executivo autorizado a promover, por decreto, a atualização do valor do crédito autorizado, limitada ao montante do excesso de arrecadação efetivamente demonstrado, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.5º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Durandé-MG, 16 de setembro 2026.


Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal de Durandé